



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 19.099/2025**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Saúde do Estado, solicitando que os Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e Estabelecimentos de Saúde assemelhados da Rede Estadual de Saúde disponham de sistema de identificação dos profissionais de saúde com a obrigatoriedade de crachás com foto e códigos de validação visíveis para todos os profissionais de saúde, além de integração desses dados ao sistema de controle de acesso dessas unidades.

**JUSTIFICATIVA**

A segurança dos profissionais de saúde, profissionais de vigilância, profissionais gerais, visitantes, pacientes e seus acompanhantes deve ser de irrestrita prioridade nas unidades de saúde públicas, considerando os casos recorrentes de agressões, ameaças e outras situações de risco. Assim, nosso requerimento busca garantir um protocolo padrão de Segurança Integrada em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e Estabelecimentos de Saúde assemelhados da Rede Estadual de Saúde, em prol do estabelecimento de ambiente seguro por meio de tecnologia avançada, protocolos claros e a capacitação de equipes, visando a segurança como ação indispensável para o melhor atendimento em saúde da população.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**